



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG BACACHERI"


CURITIBA, 02 de JUNHO de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do/da BACACHERI, município de CURITIBA-PR, com mandato para o biênio 2022-2024
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal - quando houver GM) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 07 de JUNHO de 2022 até o início da eleição, no(a) 3ª Cia - 20º Batalhão de Polícia militar, sito a Rua Rio Jari, 1537 - Bairro Alto, Curitiba - PR, 82840-210
4. As eleições ocorrerão no dia 27 de Junho de 2022, com início previsto para às 19h30 min e término às 21h30 min, no(a) Espaço Festa, sito a Av Francisco Manoel Albizu, 839 - cep 82600-370 - Bacacheri.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG BACACHERI" do município de CURITIBA/PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG BACACHERI" do município de CURITIBA/PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

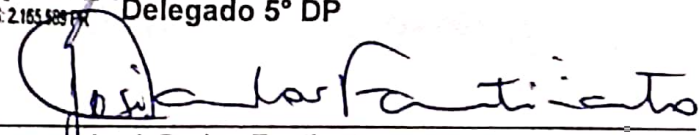
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

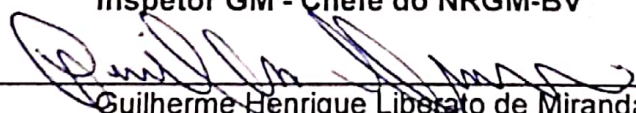
COMISSÃO ELEITORAL

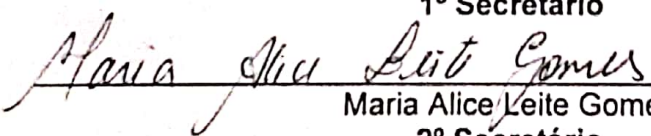

Cap. QOPM Fabricio Baran Carvalho
RG: 8323.549-7
Fabricio Baran Carvalho
Comandante da 3ª CIA/DPM



Geraldo João Celezinski
Delegado de Polícia
RG: 2.163.589-PT
Geraldo João Celezinski
Delegado 5º DP


José Carlos Fantinato
Inspetor GM - Chefe do NRGM-BV


Guilherme Henrique Liberato de Miranda
1º Secretário


Maria Alice Leite Gomes
2º Secretário